

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA

Nome da Professora: Elba Gabriela Bueno Gontijo Beluti

Turma: Berçário I - A

Data: 18/06/2021 (sexta-feira)

Título da Atividade 07: Meus brinquedos, minha responsabilidade.

Objetivos específicos:

- Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos. (EI01EO01)
- Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa. (EI01EO02)
- Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes. (EI01CG02)

Proposta pedagógica:

Hoje daremos sequência ao valor da RESPONSABILIDADE com os nossos pequenos.

A responsabilidade e o dever das crianças, estão estreitamente interligados.

E para a nossa proposta pedagógica desta sexta-feira, vamos discutir sobre um DEVER muito importante, de acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente):

- Participar das atividades em família e em comunidade;

A participação da criança nas atividades em família, está relacionada às relações diárias vivenciadas por cada família em suas casas.

A criança deve participar e contribuir para com as atividades familiares, estimulando-a a novas descobertas e, conseqüentemente, estimulando desde cedo o senso de responsabilidade.

Vamos lá?

Materiais:

- Brinquedos da criança.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Sugestões para as famílias:

O adulto responsável por acompanhar a proposta pedagógica, deverá ter uma breve conversa com a criança, explicando de forma simples sobre a sua responsabilidade. Em seguida peça para a criança para que recolha os seus brinquedos e os guarde em seu devido lugar (após encerrada a hora da brincadeira).

Os brinquedos são de uso pessoal da criança, e é de responsabilidade e dever de ela mantê-los organizados, e desta forma contribuir para com as atividades da casa, colocando em prática a sua responsabilidade!

Boa atividade!

Registro da atividade:

Registrar em fotografias e vídeos a realização da atividade para a documentação e enviar no nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá como garantia do acompanhamento pedagógico.

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/bercario-ii-a-e-b-2021>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

